

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Deveres e responsabilidades do estado perante a proteção de menores.

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Maria Eduarda Albano Da Silva

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Amanda Ferreira De Souza

Hugo Malone Xavier Couto E Passos

Renata Apolinário De Castro Lima

Categoria do Trabalho

1

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

A proteção de menores se trata de dever fundamental do Estado. Tal dever se estende desde a criação de políticas públicas que se voltam para esses menores, até a criação de medidas concretas para que seus direitos sejam garantidos e para ser mantido o bem-estar e desenvolvimento de forma saudável e humana. Diante dessa narrativa, o Estado deverá assumir papel importante na busca de melhores condições para esses menores. Dever-se-á se disponibilizar serviços sociais básicos, como assistência médica, psicológica, jurídica e social, bem como, a implementação de benefícios de assistência para crianças em situação de risco ou vulnerabilidade. No Brasil, existe alto índice de crianças e adolescentes em situação de risco e nessa realidade, essas estão vulneráveis a uma série de riscos para a saúde, como também se mantem expostas à violência e criminalidade. Com a implementação de programas sociais poder-se-á demonstrar para a sociedade os direitos das crianças, com ampla conscientização.

Objetivo

O objetivo desse resumo se destaca nas responsabilidades e deveres do Estado em relação aos menores, além de demonstrar possíveis medidas que poderão ser adotadas, em concordância com a legislação vigente, as quais objetivam analisar a temática e como a legislação vigente poderá ser adotada. Proceder-se-á, assim, com o estudo da Lei n° 8.069/1990, notadamente, dos artigos 86 ao 89.

Material e Métodos

No presente estudo utilizaram-se pesquisas bibliográficas, visando enriquecer o trabalho e alcançar os resultados, tendo como meios de fundamentação sites de reputação e pesquisas referentes à proteção de crianças e adolescentes, principalmente o Estatuto da Criança e do Adolescente, notadamente, abordagem aos artigos 86 ao 89 da Lei 8.069/90, a qual se estabeleceu para definir o marco teórico do tema-problema.

Resultados e Discussão

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Imprescindível destacar que o Estado deverá proteger os menores, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio da implementação de políticas públicas eficazes, tais como, assistência psicológica e jurídica. O alto índice de crianças em situação de risco no Brasil evidencia a urgência na adoção dessas medidas e tomadas de decisões. Para que esses desafios sejam enfrentados, se faz necessário que a sociedade participe de forma ativa e consciente na implementação de projetos que busquem garantir os direitos e proteção aos menores. Ressalta-se, ainda, a importância de investimentos na educação e implementação de sistema legal de qualidade, com a finalidade que as crianças e adolescentes cresçam em uma sociedade que lhes garanta e propicie condições justas e igualitárias.

Conclusão

Conclui-se que se faz fundamental o investimento em educação de qualidade para todas as crianças e adolescentes, apoio às famílias e inclusão de benefícios e garantias que lhes propicie condições melhores. O sistema jurídico brasileiro deverá ser o menos falho possível, e garantir a proteção dos menores, o que inclui investigação objetiva, nos moldes da legislação vigente, de modo a fornecer acesso à justiça de forma integral, com a proteção irrestrita aos direitos das crianças e adolescentes.

Referências

BRASIL. Planalto. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 13 mar. 2024.

Caetano, L. C. G. Evolução do Estatuto da Criança e do Adolescente: Medidas Protetivas e Socioeducativas Aplicadas ao Menor. Artigo Científico apresentado à disciplina Trabalho de Curso II, Goiânia, v. 1, n. 1, p. 1-31, dez. 2020. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1262/1/LARA%20CRISTINA%20-%20TC.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2024.

Fundação Escola Superior do Ministério Público. Direito da Criança e do Adolescente: Tudo sobre a proteção da infância. Disponível em: <https://fmp.edu.br/direito-da-crianca-e-do-adolescente-tudo-sobre-a-protecao-da-infancia/>. Acesso em: 8 mar. 2024.

YouTube. Resumo do ECA. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rHCUPXCuBv8>. Acesso em: 11 mar. 2024.